



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/10/2012

ANO: II Nº: 392

EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112/2012

PORTARIA Nº 112/2012, 23 de outubro de 2012.

Concede Diária a Secretário Municipal.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 1 (uma) diária, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **LUIZ ALBERTO COLLEONI**, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Bituruna – PR, para participação no Seminário de capacitação referente à Recuperação e Recomposição de Mata Ciliar e Reserva Legal, em conformidade com o Código Florestal, Arborização Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, nos dias 24 e 25 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de outubro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal